



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

CARLOS JOSE DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3277247 SSP PE

CPF

753.956.494-68

DATA NASCIMENTO

09/03/1969

FILIAÇÃO

JOSE BENTO DOS SANTOS

OLIVIA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01702527081

VALIDADE

30/03/2021

1ª HABILITAÇÃO

03/07/1996

OBSERVAÇÕES

sem observações

Carlos Jose dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE - PE

DATA EMISSÃO

11/04/2016

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

59805685846
PE071678905

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1223870818

PROIBIDO PLASTIFICAR

1223870818



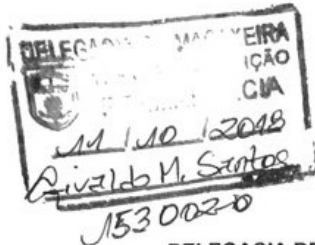
Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 22:37:04
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021822370423400000040836204>
Número do documento: 19021822370423400000040836204

Num. 41442105 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 34



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 018ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAXEIRA - DP18ª CIRC
DIM/5ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0108002275

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **11/10/2018** às **11:50**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **5/2/2017** às **10:33**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 01** - Bairro: **CORREGO DO JENIPAPO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **NAS PROXIMIDADES DA COREMAL.**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA (OUTRO)
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **OLIVIA DE SOUZA SANTOS**
Pai: **JOSÉ BENTO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **9/3/1969** Naturalidade: **CHA DE ALEGRIA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **3277247/SSP, PE (RG). 75395649468 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AUTÔNOMO(A)** Telefones Celulares: **- 81987040950**

Endereço Residencial: **RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, 717 - CEP: 55000-000 - Bairro: BREJO DA GUABIRABA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KJC7760 (PERNAMBUCO/RECIFE)** Renavam: **184940168** Chassi: **9C2JC4110AR014897**
Combustível: **GASOLINA**

11/10/2018 11:46



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 22:37:04
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021822370441500000040836212>
Número do documento: 19021822370441500000040836212

Num. 41442113 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 35

Complemento / Observação

DECLARA O SR. CARLOS JOSÉ DOS SANTOS QUE NO DIA (05/02/2017) QUANDO PILOTAVA A MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, PLACA: KJC-7760 DE PROPRIEDADE DA SRª LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA, DESMAIOU, TEVE PERDA DE CONSCIÊNCIA, DOR NO OMBRO DIREITO, A VÍTIMA FOI ATENDIDA PELO SAMU METROPOLITANO DO RECIFE E CONDUZIDO PARA A UPB TORRÕES. A VÍTIMA APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO SAMU Nº 092.09.2018 E A FICHA DE ATENDIMENTO Nº 550968 E ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO. NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO, ENCERRO O PRESENTE B.O.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
(VÍTIMA)

Carlos José dos Santos

B.O. registrado por: **GIVALDO MARCELINO DOS SANTOS - MAT. 153002-0**



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 22:37:04
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021822370441500000040836212>
Número do documento: 19021822370441500000040836212

Num. 41442113 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PE		Nº 013434790860	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	184940168	*****	2017
NOME			
LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA			
RECIFE-PE			
CPF / CNPJ		PLACA	
632.620.534-49		KJC7760	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
***** / PE		9C2JC4110AR014897	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS / MOTOCICLETA		GASOLINA	
MARCA / MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
HONDA/CG 125 FAN KS		2009 2010	
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	
2P/124CL		PARTIC	
COR PREDOMINANTE		COR PREDOMINANTE	
PRETA		PRETA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
IPVA 2017 QUITADO		1ª *****	
FAIXA IPVA		2ª *****	
PARCELAMENTO / COTAS		3ª *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
PRÊMIO TOTAL (R\$)		DATA DE PAGAMENTO	
SEGURO PAGO		SEGURO PAGO	
OBSERVAÇÕES			
AL. FID. BANCO ITAUCARD SA			
DOCUMENTO DE GARANTIA OBRIGATORIO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
RECIFE		DATA	
31/07/17		31/07/17	
Charles Andrews Sousa Ribeiro			
Diretor Presidente DETRAN/PE			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT			
PE Nº 013434790860 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
LUZINAIDE OLIVEIRA DE LIMA			
RUA JOSE CARLOS NOVAES DA MOTA M 52090-840			
ACHADO 808 MACAXEIRA RECIFE-PE			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2017		31/07/17	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	632.620.534-49	KJC7760	
RENAVAM	MARCA / MODELO		
184940168	HONDA/CG 125 FAN KS		
ANO FAB.	CAT. URIF.	CHASSI	
2009	09	9C2JC4110AR014897	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAG. (R\$)	
SEGURO PAGO	SEGURO PAGO	SEGURO PAGO	
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO	DATA DE QUITAÇÃO	
COTA ÚNICA	PARCELADO	PARCELADO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			
DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT. ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATORIO.			



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 22:37:04
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021822370456700000040836249>
 Número do documento: 19021822370456700000040836249

Num. 41442152 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
 Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 37

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELLES MOTORISTAS, PASSEIROS OU PEDESTRES.

♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA DOCUMENTAÇÃO ABASTO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.seguradoratider.com.br) SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(BE) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALCIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETEM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES SUTULADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE. CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CARTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES SUTULADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES. RECIBOS ORIGINAIS EMISSOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COPIAS AUTÉNTICAS DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO ORÇ. NÚMERO DO CIP OU CUP E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1995).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 6.121/1961).

- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 79 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradoratider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LUGAR DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

SUSEP DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FISCAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CONTRATOS DE SEGUROS.

SEGURO OBRIGATÓRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	MULTAS DE TRÂNSITO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPVA - 1ª COTA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
IPVA - 2ª COTA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	ENCARGOS DO DETRAN AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 22:37:04
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021822370456700000040836249>
 Número do documento: 19021822370456700000040836249

Num. 41442152 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
 Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 38

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Comarca de Riacho das Almas

PROCESSO Nº 0000025-67.2019.8.17.3180

Carlos José dos Santos, já devidamente qualificado nos autos do Processo acima epigrafado, vem por meio de sua advogada infra-assinada requerer o que se segue:

1- Que no ato da distribuição, foi distribuído com erro a presente ação, pelo que requer a desconsideração total do feito e do seu prosseguimento. Dessa forma requer o respectivo arquivamento da presente ação.



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 18/02/2019 23:06:37
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021823063775900000040837226>
Número do documento: 19021823063775900000040837226

Num. 41443131 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GLAUCIA RODRIGUES MORAIS ALVES - 25/02/2019 14:55:05
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022514550544100000041177022>
Número do documento: 19022514550544100000041177022

Num. 41789332 - Pág. 39